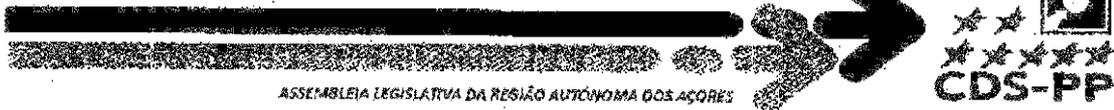
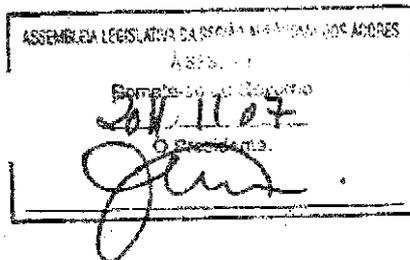


Grupo Parlamentar CDS-PP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

N.º: Gp1969-IX
 Proc.º: 39.01.04.27
 Data: 04.11.2011



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores
 9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Serviços de apoio administrativo aos agricultores da Zona do Topo

Considerando a importância sócio-económica da Agricultura na Ilha de São Jorge e, em particular, na zona do Topo;

Considerando que as explorações agrícolas da zona do Topo, mais precisamente da freguesia de Santo Antão e vila do Topo, representam sensivelmente 25% do total dos animais das explorações da ilha de São Jorge;

Considerando que o Governo Regional dos Açores inscreve no seu Programa de Governo, como uma das medidas de apoio à agricultura, para a actual Legislatura, "aumentar a acessibilidade e utilização, por parte das populações das zonas rurais, de serviços básicos fundamentais para a dinamização e desenvolvimento de actividades económicas em meio rural";

Considerando que o Governo Regional dos Açores tem uma estrutura de apoio aos Agricultores da zona do Topo, que sofreu recentemente obras de requalificação, proporcionando adequadas condições de trabalho, quer aos funcionários dos Serviços Agrícolas da ilha, quer aos próprios Produtores Agrícolas que delas usufruem;

Considerando que, em tempos, trabalhavam dois funcionários administrativos, do quadro de ilha dos Serviços Agrícolas de São Jorge, naquela delegação, em horário laboral completo;

Considerando que, recentemente, aquela delegação ficou sem qualquer colaborador a tempo inteiro, sendo o serviço assegurado por um funcionário administrativo que se desloca apenas dois dias por semana, apenas durante o horário da manhã;

Considerando que o horário actualmente disponibilizado é manifestamente insuficiente, o que leva a que muitos agricultores tenham que se deslocar aos Serviços Agrícolas mais próximos,



que ficam no lugar da Relvinha, a sensivelmente 25 quilómetros de distância, criando-se inúmeros constrangimentos, nomeadamente perda de tempo para tratar das suas explorações;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiero que o Governo Regional dos Açores me envie, com carácter de urgência, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento desta situação e dos constrangimentos que a mesma provoca aos Agricultores da zona do Topo?
- 2 – Quais os motivos que levaram a que a estrutura de apoio aos Agricultores da zona do Topo tenha ficado sem funcionários a tempo inteiro?
- 3 – Quais são os custos de funcionamento, por mês, da estrutura de apoio aos Agricultores da zona do Topo, nas circunstâncias actualmente verificadas?
- 4 – Entende o Governo Regional dos Açores ser importante dotar a estrutura de apoio aos Agricultores da zona do Topo com um funcionário a tempo inteiro, durante todos os dias úteis do mês?
- 5 – Em caso afirmativo, para quando pretende o Governo Regional dos Açores assegurar este serviço a tempo inteiro?

O Deputado Regional

Luís Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3744 Proc. Nº 54.01.05
Data:	011 / 11 / 04 Nº 559 / 1X